

PORTARIA Nº. 3688/2018

“Retorna aos cargos efetivos de origem os servidores públicos que menciona”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo Municipal, por razões de necessidade inadiável do serviço público municipal, procedeu à designação de alguns servidores para o exercício em outro cargo público efetivo;

Considerando que estas designações se fizerem necessárias para o pleno atendimento da atividade administrativa, sob pena do comprometimento de serviços públicos essenciais, com risco de prejuízo à eficiência administrativa, que é um princípio e um fim a ser perseguido pela Administração Pública (artigo 37, *caput*, da Carta Federal);

Considerando que estas designações também se fizeram necessárias em razão da carência de pessoal no Quadro de Servidores Públicos do Município, até que o Município pudesse proceder à realização de concurso público que fora realizado no ano de 2017;

Considerando que pelo princípio do paralelismo das formas, o mesmo ato administrativo que promove tais designações também detém de competência para proceder ao retorno destes servidores designados a seus respectivos cargos efetivos de origem, **resolve:**

Artigo 1º. Retorna aos cargos efetivos de origem os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Desterro do Melo:

I – Luciléia Nunes Martins, *retorna ao cargo de Agente de Administração I;*

II – Luciana Maria Coelho, *retorna ao cargo de Agente de Administração I;*

III – Maria Luiza da Silva Campos, *retorna ao cargo de Agente de Administração I;*

V – Adilson Sebastião dos Reis, *retorna ao cargo de Oficial de Serviço Público I;*

VI – Adélio Barbosa da Silva, *retorna ao cargo de Oficial de Serviço Público I;*

XI – Simone Simplício Coelho, *retorna ao cargo de Técnico em Nutrição;*

XII – Adilson Sebastião da Silva, *retorna ao cargo de Oficial de Serviço Público I;*

XII – Ronaldo José da Silva, *retorna ao cargo de Oficial de Serviço Público I;*

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2018.

Desterro do Melo, 11 de abril de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal